

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2024

Nº do Processo: 004005-01197  
Licitação: Pregão Eletrônico nº000052-24  
Área Técnica Responsável: Gerência de Eventos Finalísticos  
Objeto: Registro de preços de serviço de ambulância para atendimento da Fecomércio MG na Rua e outros eventos corporativos.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

**Questionamento 01:**

*Edital informa:*

*"11.3.3 Os recursos e as intenções de recurso cuja motivação for relacionada à concessão do tratamento diferenciado previsto na lei Complementar nº123/06, serão sumariamente rejeitados por não haver previsão no regulamento do Sesc e nem no edital de tratamento favorecido previsto na lei Complementar nº123/06.*

*Diante disso entendemos que empresas ME/EPP não terão o benefício do empate ficto, ou seja, diferença de lances no percentual de 5%. Nosso entendimento está correto?"*

**Resposta 01:**

O entendimento está correto.

**Questionamento 02:**

*O edital informa:*

*"3.1.1 Considera-se como unidade de medida a HORA de 01 (um) veículo com os profissionais e equipamentos necessários pela duração estimada do trabalho.*

*Posto isto perguntamos:*

- a) Em cada CHAMADO, quantas ambulâncias deverão ser disponibilizadas ao órgão? Seria apenas uma?*
- b) Caso o órgão não consiga responder a pergunta acima, precisamos saber quantas ambulâncias a empresa deverá ter em sua base para atender as necessidades do órgão. Fazemos essa pergunta, pois precisamos saber se poderá ocorrer a solicitação de mais de uma ambulância por evento."*

**Resposta 02:**

- a) O quantitativo de ambulâncias a ser solicitado dependerá da necessidade de cada evento, sendo o quantitativo balizado pela necessidade, perfil e regulamentação de cada município. Tal regulamentação não segue um padrão. Ou seja, para cada município, será levado em consideração a legislação vigente, perfil e público do evento.



b) Levando em consideração o histórico de eventos em que o Sesc em Minas realiza e participa, no qual é responsável por fornecer o serviço de ambulância, podemos afirmar que o fornecedor deverá ter disponibilidade de fornecimento de até 03 unidades por evento.

**Questionamento 03:**

*"Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo."*

**Resposta 03:**

Não haverá necessidade de plotagem específica para cada evento. Porém o veículo deverá estar devidamente identificado com a logomarca da empresa e dentro dos padrões de exigência e legislação vigente do estado de Minas Gerais.

**Questionamento 04:**

*"Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA?"*

**Resposta 04:**

Responsabilidade da contratada. Destacamos que caberá aos Proponentes interessados fornecerem propostas contendo o serviço com todos os custos envolvidos para logística e atendimento.

**Questionamento 05:**

*"Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?"*

**Resposta 05:**

A Contratada será responsável pelo abastecimento do veículo, bem como, deixá-lo apto a eventuais deslocamentos para os hospitais mais próximos do local de realização de cada evento.

**Questionamento 06:**

*"Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:*

- a) Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?
- b) Qual será o tipo das ambulâncias? Seria tipo furgão?
- c) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?

- d) exigência mínimo/máxima de ano/modelo?
- e) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?
- f) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?
- g) O veículo deve ser ZERO KM ou pode ser USADO?
- h) Caso seja usado, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?
- i) Ou essas decisões cabe a empresa decidir qual veículo deverá apresentar?"

**Resposta 06:**

- a) Modelo médio padrão, obedecendo às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000.
- b) Dentro do padrão descrito na licitação, o tipo de veículo é compatível com o modelo "Furgão".
- c) Não há exigência de motorização mínima, porém o veículo deve estar legalizado junto aos reguladores e sem adulterações que fuja a regulação.
- d) Não. Porém os veículos devem estar em perfeitas condições mecânicas e higiênicas para prestação dos serviços.
- e) Não há metragem mínima definida, uma vez que, o deslocamento deverá ser realizado até o hospital mais próximo do evento.
- f) Não há altura, largura ou comprimento mínimo.
- g) Não há necessidade de o veículo ser zero KM, entretanto deverá estar em perfeitas condições mecânica e higiênicas para prestação dos serviços.
- h) Não.
- i) Não há especificações mínimas, porém a equipe de produção de eventos realizará a inspeção do veículo *in loco* e, caso o veículo não atenda as necessidades exigidas em edital, o veículo deverá ser substituído imediatamente.

**Questionamento 07:**

*"Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?"*

**Resposta 07:**

O modelo de contratação dos profissionais fica a cargo e critério da Contratada.

**Questionamento 08:**

*"Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?"*



**Resposta 08:**

Os veículos podem ser utilizados tanto em vias pavimentadas quanto em vias não pavimentadas, a depender do local do evento.

**Questionamento 09:**

*"No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?"*

**Resposta 09:**

Todos os itens necessários ao pleno funcionamento do veículo e prestação de serviços serão de responsabilidade da Contratada.

**Questionamento 10:**

*"Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?"*

**Resposta 10:**

Os veículos deverão ficar estacionados em locais estratégicos devidamente mapeados pela equipe de produção de eventos do Sesc em Minas, para caso haja necessidade de remoção, a ação seja imediatamente realizada.

*Daisy Priscila*  
Daisy Priscila Gomes P. da Silva  
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas